



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

CID0
Em 25 / 03 / 2009
Tmcn.
Assessoria de Plenário

IND 6433 / 2009

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDDHCTMAT

Em, 26 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a concessão de prioridade para regularização e implantação de projeto urbanístico do Setor Nacional, na Região Administrativa de São Sebastião.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a concessão de prioridade para regularização fundiária e implantação de projeto urbanístico do Setor Nacional, inclusive quadra 12 do Morro Azul e a Vila do Boa, em São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as Áreas de Interesse Social integrantes da Estratégia de Oferta de Áreas Habitacionais, previstas no art. 135 do PDOT, consta a área do Setor Nacional, inclusive quadra 12 do Morro Azul e a Vila do Boa, todos na Região Administrativa de São Sebastião. Trata-se de antiga reivindicação daqueles que almejam a sua moradia, inclusive os filiados a cooperativas habitacionais, que apoiamos há algum tempo. Em nome dessa luta digna e respeitosa pelo direito à moradia, seria adequada e justa a concessão de prioridade para a regularização fundiária e a implantação do projeto urbanístico dessa área, nos termos previstos no PDOT.

Pedimos, portanto, a prioridade para implantação de projeto habitacional do Setor Nacional, inclusive quadra 12 do Morro Azul e a Vila do Boa, todos na Região Administrativa de São Sebastião, visto tratar-se de reivindicação justa e oportuna daqueles cidadãos que pretendem realizar o sonho da casa própria.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6433 / 09
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE FLEVARIO PROT. 24-Mar-2009 16:53
131757